

A VELHA GUARDA

Orgão local do Partido Republicano Português

Editor:

Propriedade da Empresa de A. Velha Guarda

Redactor principal:

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:—RUA ELIAS GARCIA, 46 — Compasto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA—Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

Um grande escândalo

Faliu, por uma forma verdadeiramente vergonhosa e fraudulenta, a gerência municipal presidida por J. Rocha dos Santos e Alvaro Costa; a câmara dos monárquicos, a câmara dos *homens de bem*, líquida num montão de lama, em que será preciso vencer muito da mais intensa e legítima das náuseas, para néle procurar que destino levaram dezenas de contos, que pertenciam ao povo pobre desta terra.

João Rocha dos Santos e Alvaro Costa, ilegal e abusivamente, durante muitos meses, apoderaram-se de 55 contos que o Estado adeantára ao Celeiro Municipal, e, dessa quantia avultada, fizeram o uso que entenderam, sem que, da escrita do Celeiro, visto que nenhuma existe, se possa saber se esse dinheiro foi ou não, exclusivamente, empregado na compra de subsistências para alimentação das classes pobres.

A lei determina, claramente, que o tesoureiro da Fazenda Pública será o tesoureiro do celeiro; mas Rocha dos Santos e Alvaro Costa não se importaram com a lei; guardaram o dinheiro na sua algibeira e o tesoureiro nunca recebeu um centavo; a lei manda também que o tesoureiro da Fazenda Pública faça parte da direcção do celeiro, mas acima da lei estavam os *interesses particulares* de R. dos Santos e Alvaro Costa, e, como estes eram os *homens de bem*, que tudo podiam e tudo mandavam, a lei não se cumpriu e o tesoureiro da Fazenda nunca foi chamado.

Rocha dos Santos é um advogado que tem obrigação de conhecer a lei; Alvaro Costa é um grande industrial que tem obrigação de saber que, da administração de valores de que se tem de dar conta a terceiros, é necessário que se faça uma escrita clara e completa. Todavia, a lei foi despresada e a escrita não aparece.

Mas tudo isto ainda era pouco para *homens de bem*, para aqueles que se não queriam equiparar aos cidadãos honrados que os antevederam nas cadeiras do Município; e, por isso, na ocasião em que tiveram de largar as mãos o dinheiro de que, durante tanto tempo, fize-

ram um uso que só eles sabem, deixaram de entregar, a quantia de Esc. 21:271\$85, declarando que Esc. 20:441\$33 estavam em poder de diversos, alguns dos quais já disseram que nada devem, e deixando documentos comprovativos de que Esc. 830\$52, os tinham gasto em despesas estranhas ao celeiro, sendo uma delas, no importe de Esc. 554\$05, referente a exéquias sufragando a alma de Sidónio Pais!

O celeiro não pode ter dívidas activas, porque a lei o não permite; mas, ainda que tal disposição da lei não existisse, essas dívidas deviam, pelo menos, estar documentadas e constar duma escrita regular; tal não acontece, porém.

Que devemos nós, portanto, pensar da isenção e honestidade dos homens a quem a administração do município foi entregue, após o 5 de Dezembro? Os factos que respondem. Alguns já ficam apontados; muitos mais haverá, porque ainda se não fez, ainda não começou mesmo, a investigação minuciosa e rigorosa dos actos dessa gente. O que aí fica é um relato, e ainda incompleto, porque este artigo já vai longo, de factos que se apuraram pelo próprio auto de entrega do celeiro à direcção actual. É pouco, muito pouco para o muito que haverá a dizer, mas é mais do que suficiente para demonstrar o que é e o que vale a fina flôr dos *homens de bem*, dos *homens que tem que perder*, com que os monárquicos desta terra tanto se ufanavam, desde então, estupidamente, da hombridade moral dos republicanos, que serão pobres, mas que são inteligentes e HONESTOS.

A diferença vê-se agora: nunca mais o povo de Guimarães poderá, de boa fé, deixar-se enganar, porque a lama em que chafurdaram os representantes mais elevados dessa legião de *homens de bem*, a todos suja, é ferrete que para sempre fica marcando essas criaturas olímpicas, mas ocas de miolos e de caracter, que nunca mais poderão alijar a responsabilidade moral dos crimes cometidos, e que a todos atinge.

Sinapismos

Dois palavras

É natural que estes suétos, pelo que tem de irreverente e mordaz, não agradem a todos. É natural. Quando o toro sai do curro e rebebe em pleno cachão uma farpa bem moída, vê-se que a habilidade do artista não é compreendida pelo animal, que dá urros medonhos, que enche a boca de espuma, que faz es-

tremecer a assistência com os seus impetus ferozes...

Mas o que arde cura. Daí a pouco o bicho está manso e pode ser-lhe feita uma peça pelos forçados.

Porisso acreditamos na eficácia destes «sinapismos». Eles serão, no fim de contas, uma especialidade terapêutica, que dalgum modo contribuirá para a moralização dos costumes políticos desta maldada terra de Guimarães.

Conseguiremos o nosso intento? Oxalá!

Honestidade... monárquica

Para comprar a alma dos monárquicos administravam os dinheiros públicos, basta citar o caso do celeiro municipal de Guimarães.

Faltam 21.271\$85 e não se sabe onde foram empregados.

Consola-nos porém a esperança de que ainda haverá Juizes em Portugal que julguem severamente esses criminosos de direito comum.

Isto para lhes não dar o verdadeiro nome.

Contas não contam

Existe uma conta na avariada escrituração do celeiro municipal, que diz respeito às exéquias por alma do grande morto.

São 550 e tantos escudos que, não sabemos por que bulas, lá foram parar.

Esperemos que se faça inteira luz sobre o caso. Os honestos directores sobre os quais recai a suspeita do desfalque—dirão da sua justiça.

Contas de exéquias nas contas do celeiro? Irra!

Desinteresse

Uma das verbas saídas é a de 263\$88, com a rubrica *anulação dos directores do celeiro*.

Efectivamente: para nos mostrar o desinteresse com que eles trabalhavam, não deve ser preciso mais nada.

Quadrilha à solta

Mas para que havemos nós de passar em face do que se apurou em Guimarães?

O que fizeram os prosélitos da santa causa, nas outras terras, por onde andaram à solta?

Quanto roubou o Padre Domingos em Vila Real? Quanto roubou o Solarí Alegre? E o Baldaque? E o Pereira de Sousa? E o Luis de Magalhães?

Isto, por aqui, foi uma gota de água no oceano. Pode-se afirmar que não foi nada. Pode-se avançar até ao ponto de dizer que os de cá foram portugueses... no administrar.

Eles?

E era esta gente que acusava os republicanos de roubar os cofres do município! E eram estes homens que falavam de nós, que lhe podemos dar lições de probidade e de honradês!

Os monárquicos!
O Rocha dos Santos!
O Mário Vieira!
Pasmai, ó gentes!

Tanto é porque...

Dão-se alvíceras a quem puzer em mindos, fazendo a análise gramatical do seguinte período, respigado duma local da «Alvorada»:

«Tanto é porque nós dizemos—que não há scisão, ou coisa que se pareça».

«Tanto é porque»? Não seria melhor que o nosso presado colega se deixasse de nefelibaticos e se esforçasse por exprimir os seus altos pensamentos, dum modo claro e num português corrente?

Era favor.

Lágrimas de crocodilo

Ignora o «Gil Vicente» nesso colégio local, as razões que levaram a autoridade administrativa a suspender a publicação dos periódicos «Ecos de Guimarães» e «Comércio de Guimarães», e diz isso duma maneira tal, que nos deixa ver claramente a sua máguia...

Solidariedade jornalística? Não nos parece. Antes o desejo de ter a seu lado quem contigue nas mesmas ideias. São, com certeza, dois camaradas que lhe faltam, que bem falta lhe fazem, mas... tenha paciência.

A Juventude e o Circulo

O mesmo jornal estranha que se mandassem fechar as portas à Juventude Católica e ao Circulo Católico, onde não há politica, onde nunca se fez politica.

Se o colega fosse dizer isso a uma criança de três anos, podia ser que o acreditassem. Dizendo-o, porém, aos que conhecem já a força dos católicos da Juventude e do Circulo, será prôgar no deserto.

De resto, é bem melhor que lhes mandem fechar as portas, do que succeder-lhes como aos centros republicanos, onde tudo foi envenenado, onde tudo foi corrompido, onde tudo foi destruído, sabe o colega por quem?

Por muitos desses que afirmam agora não ter politica. Por muitos dos sócios da Juventude e do Circulo.

Creia a gente é sempre a mesma. Só há diferença no rótulo com que se apresentam, ou nas ideias que eles dizem defender.

São sempre os mesmos, creia.

Perdão!

A «Alvorada», semanário republicano deste concelho, em seu último número, ameaça tratar brevemente da politica local, da Câmara, do Administrador...

A gente não ganha para sustos. O que haverá sobre politica local? O que terá feito a Câmara? Que abusos terá cometido o Administrador?

Confiadamente esperamos que a «Alvorada» seja benévola no ataque. Frágeis criaturas, construídas com a bíblia argila do Padre Eterno, com sópro mais violento pode ser-nos fatal.

Tenha pena de nós a «Alvorada». Nós não torcemos a fazer outra. Perdão-nos por esta vez.

As bandeiras

Há males que veem por bem. Se não fosse a aventura monárquica, não teriam as crianças de Guimarães o brinde que a autoridade administrativa pensa em lhes oferecer.

Trata-se das bandeiras azuis e brancas que se exibiram nas janelas e sacadas, que tiveram — pobres bandeiras! — a duração das rosas de Malherbe.

Vão ser transformadas em camisas. Vão cobrir a nudez de muitos pobresinhos. Vão desempenhar na terra uma missão bem mais angustia...

Abeçoada lembrança, a dos monárquicos de Guimarães. Queriam glorificar o mal e só praticaram o bem.

Salve!

VARIANTES

A força do Ideal

A razão principal é fundamental do triunfo da República deve-se indubitavelmente à grande força de ideal que o povo republicano em tão alto grau possui e que ultimamente, de uma forma bem solene, o afirmou batendo-se com fé, com entusiasmo e com heroicidade pelo ideal puro e sagrado da República e pelos princípios republicanos; em Monsanto, desbaratando esse reducto da traição monárquica e no norte levando de vencida as hostes de Couceiro.

Foi com essa fé que se produziu o esplêndido movimento de Lisboa. Foi animado e impulsionado por esse ideal que o povo da Cidade Invicta, amordaçado e oprimido, se libertou em 13 de Fevereiro, da tirania e da moderna Inquisição.

E é por isto que a República tem saído sempre triunfante dos mais traiçoeiros golpes que lhe tem vibrado os seus minazes inimigos. E só com o ideal que ela ha-de e deve sempre contar para ser invencível, porque não ha canhões nem bajonetas que vençam

Mas se porventura se houvesse extinguido no povo português a chama viva e ardente desse ideal puro, teríamos então de assistir não só ao *De profundis* da República, mas também ao da própria Pátria. Mas felizmente tal se não dá, como eloquentemente acabo de constatar, e por isso cumpre aos dirigentes da politica portuguesa auscultar de perto a alma popular onde existem milhares de dedicações inabaláveis até ao sacrificio da própria vida, a fim de que os sagrados princípios porque sempre e denodadamente se tem batido, não sejam sofismados, não sejam invertidos, não sejam enfim esquecidos como uma coisa inútil, como, quasi pode dizer-se, até aqui tem acontecido.

Atendam os governos as reclamações da opinião pública, do povo que é a nação, porque só dando inteira satisfação às suas aspirações é que a sua soberania deixará de ser uma palavra vã.

E se é certo que o povo governa, seja o governo o seu fiel mandatário sempre, e principalmente no actual momento historico em que estão em jogo os destinos da nossa querida Pátria e a estabilidade da República.

Contribuirá assim, para que o ideal republicano do povo português se radique e se fortaleça mais ainda, se é possível, e se conjuguem todos os bons esforços para a causa comum, que é a causa sagrada e nobilíssima da redenção e do resurgimento da Pátria Portuguesa.

A. R.

A eurtimia das linhas fisionómicas — diagnosticou Lombroso — muito raro é arauto de excelências reconditas de intellecto: o galbo heleno dum perfil só esportadamente forma vestibulo adequado ao lampadario crepante dum espírito.

Vitimas

Relembração

Soirée

Présos politicos

Associação Comercial

DE Guimaraes

2.ª Convocação

São convidados os sócios desta colectividade a reunirem-se em Assembleia Geral, na sua sede, no dia 18 do corrente, pelas 16 horas, para se ouvir e votar o parecer da Comissão de Contas e eleger a nova Direcção, conforme apresenta o estatuto. Funciona com qualquer numero.

Guimaraes, 12 de Março de 1919.

O Secretário,

Manuel A. Pereira Duarte.

EDITAL

Administração do concelho de Guimaraes (1.ª publicação)

Isolino Alves Caramalho, Administrador do concelho de Guimaraes:

Faz saber que, por autorização superior, e em cumprimento do que dispõe a portaria de 23 de Setembro de 1909, se acha aberto concurso, pelo espaço de trinta dias, para o provimento do lugar de chefe da policia civil desta cidade, actualmente vago.

Os candidatos, para serem nomeados, deverão reunir as condições exigidas no regulamento geral dos corpos de policia civil.

Guimaraes e administração do concelho, 14 de Março de 1919. E eu, Manuel de Freltas Aguiar, Secretário, o subscrevi.

Isolino Alves Caramalho.

EDITAL

A Camara Municipal deste concelho de Guimaraes (1.ª publicação)

Faz saber que no dia 2 do próximo mês de Abril, pelas 13 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a publicação de editais e anúncios expedidos pela Secretaria Municipal ou por qualquer reparação com relação a assuntos cuja despesa esteja a cargo da Camara, durante o corrente ano, conforme a deliberação de 12 deste mês.

Base de licitação

Por cada linha da primeira publicação ... 505 cent. Por cada linha da segunda publicação ... 303 "

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimaraes, aos 13 de Março de 1919. E eu, José Maria Gomes Alves, Secretário da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Ainda se não pagaram, antes se mantêm inflexíveis e perfeitamente revestidas de todas as circunstâncias, no nosso espirito, as arbitrárias e violentas perseguições que levaram aos infelizes carcereiros do aljube do Porto e a outras não menos imundas prisões da cidade de Braga, muitos dos nossos correligionarios, após o atentado da Estação do Rocio.

Aqui, nesta terra, tão longe, muito longe mesmo do local do drama, nós e os nossos correligionarios tinhamos tanto entendimento e tivemos tanta convivência no crime, quantos entendimentos e quanta convivência tiveram os monarcas e os proprios sidonistas, que se diziam envoltos no manto da mais pura inocência. Pois também innocentes estamos nós, e é por isso que a imagem viva dessas perseguições, a transbordar odio, nos faz sofrer duma impertinente tortura moral e se recusa ainda a perdoar.

Foi no dia 14 de Dezembro de 1918 que, apenas tres homens, ao momento senhores da situação, disseram uma voz: — Vingamos a morte do nosso homem — Guerra aos demagogos — Eles nenhuma culpa tem, mas livre no nos deles que mantemos o predomínio e a gameia; — e movendo em todas as direcções, como queriam e para onde queissem, a figura da autoridade militar de então, imeditamente recrutaram alguns matulões que, cegos ás ordens dos seus senhores, começaram a perseguir, a prender, violando a altas horas da noite muitos lares, sem respeito pela familia, sem compaixão, impassíveis ás súplicas de innocentes crianças e ás lágrimas de esposa, a que respondiam, vociferando injurias e escárnios.

Bastantes foram as vitimas dessas repugnantes perseguições, só por nelas se patentear inabalável a sua fé republicana, qualidade admirável que elles outros não tem, mas, sem esquecer o que sofreram os nossos correligionarios nos horrores do cárcere, deixem que as nossas homenagens humedecidas de lágrimas e a viver duma pungente saudade, vão para esse indito moço, que em vida se chamou Francisco Roriz e que a perversidade humana meteu entre batonetas, encerrou num cárcere e, pelo seu débil temperamento, levou á loucura e á morte.

Desventurado amigo! De pouco te serviram a tua força de vontade e invulgares qualidades de trabalho. Quando mal principiavas a gozar a recompensa do teu viver laborioso e honesto, fruto que repartias prodigamente por tua esposa e filhinhos, uma ferocidade brutal, sem nada que a justificasse, levou-te abruptamente do seio da familia, a quem entregavas todo o teu coração, precisamente no dia em que festejavas o anniversario de tua esposa, para o fundo dum cárcere, como ao criminoso da mais ignóbil espécie, só vindo a restituir-te quando já te debatias com a morte!

Conato de que vivias num país onde a ninguém era licito recusar-te as regalias de cidadão livre, afirmavas-te republicano democrático; e foi isso — o estúpida irrisão! — a causa do teu aniquilamento.

Desconhecias o fazer mal, as más acções, praticavas o bem, vivias quasi exclusivamente para o trabalho e para a familia, e só por seres republicano, fizeram-te assim sofrer e morrer!

Martir do teu ideal — que é o nosso sublime ideal — mereces, Francisco Roriz, as nossas homenagens e a tua memória rendemos o preito da mais intensa e inapagável saudade, pedindo para os teus inimigos um tal remorso que lhes não deixe mais em tranquillidade as consciências.

J. R.

O «Ecos de Guimarães», que temido como directores Carvalho Cirne e Rocha dos Santos, nos seus números 194 a 198 publicava graves insinuações contra alguns dos melhores cidadãos do P. R. P. que faziam parte da Comissão Administrativa Camarária a quando da revolução dezembrista.

Colocada pelo direito da força, a nova Comissão, que tinha por presidente o famigerado Dr. Rocha dos Santos, de presumir era que aos roubos e escândalos que eles apregoavam, estando de posse de todo o arquivo camarário e colhidos os democraticos de surpresa, não se fizesse demorar a acção da justiça.

E que vimos todos nós? Decorrem as semanas, passam os meses, completa-se o ano e dias e, a despeito das devassas cometidas na vida pública, não se encontra um unico facto que possa manchar a honestidade dos nossos correligionarios. Não queremos nós fazer como eles; temos um pouco de consideração pela honra alheia, e, sendo assim, só com factos que nos demonstrem, irregularidades cometidas, ou escândalos comprovados, falará a nossa imprensa, dando ao público conhecimento, mas com sinceridade, como é norma dos republicanos.

NOTICIARIO

Celeiro Municipal

A direcção do celeiro resolveu mandar fazer uma sindicancia ás gerências anteriores cuja responsabilidade tudo aqua que será muito superior á que, simplesmente, pelo auto de entrega, já foi apurada.

Ao sr. administrador do concelho, foi dirigido um officio do teor seguinte:

Ex.ª Sr. Administrador do concelho de Guimaraes:

Verifica-se pelo balanço do Celeiro Municipal que faz parte integrante do termo de entrega dos valores do referido celeiro, lavrado em 7 do corrente, que, como activo do mesmo celeiro, figuram as importancias de 20.411.333, provenientes de supostos débitos de terceiros, de cuja veracidade nenhum elemento de prova existe, e de Esc. 830.552 de documentos referentes a despesas estranhas ao celeiro. Mais se verifica pelo mesmo termo de entrega que estas irregularidades provem da gerencia de que exclusivamente fizeram parte os cidadãos bacharel João Rocha dos Santos e Alvaro da Costa Guimaraes.

Não podeno, segundo a lei, o celeiro ter dividas activas, nem ser desfalcado pelo pagamento de despesas estranhas ao fim a que se destina, venho rogar a V. Ex.ª se digno intimar, em forma legal, os referidos cidadãos, bacharel João Rocha dos Santos e Alvaro da Costa Guimaraes, a entregarem ao tesoureiro de Finanças, que é tambem, o tesoureiro do celeiro, a quantia de 21.271.885, somada das duas verbas citadas, no prazo de tres dias, sob pena de procedimento judicial e sem prejuizo de maior responsabilidade em que tenham incorrido, o que se vai averiguar.

Saúde e Fraternidade

Guimaraes, 10 de Março de 1919.

C. Presidente da Direcção do Celeiro,

(a) Mariano da Rocha Felgueiras.

Como os dois principais responsáveis deste desfalque estão ausentes, em parte incerta, a administração não pôde fazer as intimações, em virtude do que a direcção do celeiro entregou a questão ao Delegado do Procurador da República, para promover o que for de lei.

A falta de espaço não nos permite informar, com mais minuciosidade, os nossos leitores acerca das inúmeras irregularidades que tem sido encontradas, o que faremos, porém, nos próximos numeros, pois o assunto dá para muito.

Resaltou de um brilho invulgar a soirée da noite que o nosso prezado amigo, valioso correligionario e importante industrial, sr. Bernardino Jordão, realizou na passada quinta-feira no seu palacete do Cavalinho, em honra do officialidade do Destacamento Mixto Independente n.º 1 das forças em operações no norte e a comissão de senhores que organizaram as duas ultimas conferências no Teatro D. Afonso Henriques.

As 22 horas, o salão de baile, profundamente iluminado, oferecia um aspecto encantador, repleto de gentis damas da nossa sociedade elegante que com as suas toilettes claras e vaporesas impozi-lham ao recinto uma nota de fino gosto e de realce.

Dancou-se com entrain até ás 6 horas predominando sempre a alegria e o bom espirito em todos os presentes a esta festa, que foi sem dúvida uma das melhores dos ultimos tempos.

O sr. Bernardino Jordão e suas gentis filhas foram de uma rara e cativante amabilidade para com todos os seus convidados que se mostraram penhorados pela maneira alegre e delicadissima com que durante aquelas cito inolvidaveis horas de prazer e de encanto se dignou distingui-los.

Entre a numerosa assistência lembra nos ter visto as Ex.ªs Senhoras: Madame Liberato Pinto, Madame Blanc e Ex.ª filha, Madame Conceição Fontes e Ex.ªs filhas, D. Maria Angelina Fontes e D. Berta Fontes, D. Rita Rodrigues Loureiro e gentil filha D. Maria Fernanda Loureiro, D. Isabel Vilaça, D. Aida Vilaça, D. Rozeira Vilaça, D. Maria Madalena Moreira, D. Isaura Moreira, D. Maria Amelia Moreira, D. Maria Assunção Moreira, D. Maria Lourdes Pires, D. Arminda Pires, D. Maria das Dores Teixeira de Aguiar Barbosa, D. Maria de Madre de Deus Teixeira Carneiro, D. Ana Flores, D. Albina Flores, D. Rosa Flores, D. Ana de Botem Madureira, D. Livia Ferreira, D. Maria dos Anjos de Freitas Guimaraes, D. Lina Leite Fernandes Guimaraes, D. Joaquina Lage Jordão, D. Julia Acácia Leite Lage, D. Julia Lage Jordão, D. Luiza Lage Jordão e D. Maria Amelia Lage Jordão.

E os senhores:

General António Emílio de Quadros Flores, Coronel Manuel Maria Coelho, Tenente Coronel Alcino Machado, Major Liberato Pinto, Capitão Edgar Cardoso, Capitão Joaquim Borges, Capitão Viriato Rodrigues, Alferes srs. Dr. Jacinto Simões, Marceiros Dias, Saragoça, Braz, Alonzo, Montes, Cruz e Leitão.

Alberto Teixeira Carneiro, Manuel Soares Moreira, Antonio de Madureira, Antonio Pereira de Campos, José Fernandes Guimaraes, Alberto Pereira Dias, António Guise, Isolino Alves Caramalho, Manuel Ferreira Guimaraes, Dr. José de Sousa Balto, António Lage Jordão, Joaquim da Silva Leite, Luis Dôpa, Braz, Teixeira Carneiro, Agostinho Rocha, etc.

O serviço, que foi primorossissimo, foi fornecido pela respeitada Confeitaria do nosso amigo e correligionario sr. Avelino da Silva Guimaraes, que por esse motivo foi muito felicitado.

Instrução

Está em pagamento o vencimento dos professores primarios relativo aos meses de Fevereiro e Março corrente, expedido o auto aos trimestres de Julho, Agosto e Outubro a Dezembro do ano findo e renda de casa.

São por esta forma convidados os professores primarios do concelho a reunirem, na próxima 5.ª feira, dia 23, pelas 11 horas, na Escola Central masculina, para se tratar do assunto a que se refere a noticia publicada no «Janeiro» de 12 do corrente.

Proseguem activamente os interrogatórios dos individuos implicados nos ultimos acontecimentos politicos, detidos nas dependências do edificio da esquadra policial e administração do concelho.

O sr. dr. Jose de Sousa Retto, encarregado da investigação, tem facultado aos presos politicos tudo quanto a lei lhe permite facultar, tomando todas as providências de hygiene, permitindo a visita de pessoas de familia e amigos, escolhendo as melhores dependências do edificio para os detidos e atendendo sempre a todas as reclamações ou pedidos.

Assim é que se tratam os presos politicos e nunca desumanamente como os trataram os trauliteiros.

Compare-se e teimem em dizer que nós é que somos más.

Por a policia

Queixarata-se: Joaquim Alves Barbosa, negociante, da rua de Costa Cabral, da cidade do Porto, contra Alberto Ribeiro Martins, da Corredoura, S. Torcato, e contra José Fernandes «O Rendeirinho», fabricante de couros, da rua da Ramada, desta cidade, por falta de 8 couros de sumagre no valor de 236.000, que se verificaram a menos numa remessa ultimamente feita ao queixoso.

Augusto Tristão Pereira Pimenta, casado, 2.º sargento, morador na rua Elias Garcia, desta cidade, contra suas senhorias, Teresa e Joaquina, por insultos e ameaças de agressão a familia do queixoso.

José Marques da Costa, carvoeiro, da freguesia de Santa Leocádia de Briteiros, contra Albino Marques Gomes, jornalista, da mesma freguesia, por lhe terem furtado uma cabra.

Dr. António Coelho da Mota Prego, advogado e proprietário, desta cidade, participou que na noite de 6 para 7 do corrente, audaciosos patunos entraram, por meio de arrombamento, na sua casa da Quinta do Assento, freguesia de Brito, deste concelho, roubando-lhe diversos objectos de mobilia, louças e roupas.

Procede-se á investigação para a descoberta dos autores do furto que se reputa em grande valor.

Queixou-se António de Sousa Guise, negociante, desta cidade, contra Bernardino Gonçalves Barbosa, também negociante, desta cidade, por este fazer publicamente afirmações que o queixoso considera ofensivas para a sua dignidade.

EDITAL

José Maria Gomes Alves, Chefe da secretaria da Camara Municipal do concelho de Guimaraes, na qualidade de funcionario recenseador deste concelho.

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 5184, de 1 de Março corrente, que recebo, na secretaria da Camara Municipal, em todos os dias uteis, desde o dia de hoje até ao dia 13, ás vinte e duas horas, deste mês e ano, todas as reclamações dos interessados relativas a transferência de domicilio ou mudança nas indicações do individuo recenseado, quando provadas com documentos passados pelas juntas de freguesia ou por funcionario competente, sendo o recenseamento a revêr o do ano de 1917 e, bem assim, quaisquer requerimentos e indicações sobre a inscrição de eleitores que devam ser recenseados nos termos da Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1913, em vigor.

Para constar se expede o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares do costume e dois jornais da sede deste concelho.

Guimaraes, 3 de Março de 1919.

O Funcionario recenseador, José Maria Gomes Alves.